

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL
CMDCA**

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DEPÓSITO: Agosto**

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitiba

DATA DEPÓSITO: 15/08/2024

VALOR: 10.000,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 15 de setembro de 2024.


Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp.Aplic.Recursos


Aron Zai Platchek
Téc. Cont. C.R.C. 6074

Assinatura e Carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 25/09/2024


Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)



MÊS E ANO: Agosto/2024	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco CEP: 89 520 000 RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos Santos CPF: 026.250.269-01 DATA: 15/08/2024 VALOR: 10.000,00	

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
000.778	13/09	Jacqueline Barbosa Ortiz			5.000,00
10737	13/09	Da Capital Tour Locação Ltda			5.000,00
TOTAIS				10.000,00	10.000,00

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71	 Alon Zoi Platchek Téc. Cont. C.R.C. 6074 CPF 055125069-00

RECEDEMOS DE JACQUELINE BARBOSA ORTIZ OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e Nº: 000.000.778 Série: 001	
RAZÃO SOCIAL 000498 - ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	FANTASIA ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		
DATA DO RECEBIMENTO 13/09/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NF 5.000,00	

 <p>JACQUELINE BARBOSA ORTIZ RUA CORONEL VIRGILIO PEREIRA, 868 SANTO ANTONIO - CEP: 89520-000, CURITIBANOS (SC) FONE: (49) 3241 0225 backvson@gmail.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº: 000.000.778 SÉRIE: 001 Página: 1/2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 42-24.09-28.781-727/0001-72-55-001-000.000.778-124.250.617.7</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
		<p>PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240162771481 13/09/2024 15:13:15</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.026.328	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.781.727/0001-72
--	-----------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	CNPJ / CPF 06.345.463/0001-71	DATA DA EMISSÃO 13/09/2024	
ENDEREÇO RUA LEÔNIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 115, RUA LEONIDAS BOCAIUVA D.	BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 89520-000	DATA DA SAÍDA 13/09/2024
MUNICÍPIO CURITIBANOS (SC)	FONE (FIXO) (49) 3241 4422	UF SC	JE/RG ISENTO
HORA DA SAÍDA 15:12:11			

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor) 000000778/1 13/09/2024 5.000,00	COND: A VISTA TOTAL PARCELAS: 5.000,00
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 1.448,33	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,000	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO/VOLUMES 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
001651	SALGADINHO CARAMBITOS SORTIDO BALAO C/20UN	19041000	0102	5102	UN	5,000	20,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001068	SALGADINHO BILUZITOS BACON BILU C/25UN 51G	19041000	0102	5102	FD	4,000	33,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001016	WAFER RECHEADO PADUA SABOR CHOCOLATE 100G	19053100	0102	5102	UN	90,000	1,30	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017	WAFER RECHEADO PADUA SABOR MORANGO 100G	19053100	0102	5102	UN	90,000	1,30	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002366	BOLACHA RECHEADA SORT.	17049090	0102	5102	UN	120,000	2,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004554	LEITE INTEGRAL TIROL 1LT	04022110	0102	5102	UN	96,000	6,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001943	NESCAU 2.0 400G	19053200	0102	5102	UN	6,000	9,75	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001929	CAFE MELITA TRADICIONAL 500KG	19053200	0102	5102	UN	4,000	23,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004658	NATA TIROL PT 300G	04022110	0102	5102	UN	4,000	12,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004657	DOCE DE LEITE TIROL PT350G	19019020	0102	5102	UN	6,000	10,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004000	PAO DE HOT DOG	11022000	0102	5102	UN	200,000	1,50	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002035	SALSICHA PERDIGAO	02102000	0102	5102	KG	20,000	18,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004047	MOLHO DE TOMATE COM PEDAÇOS TRADICIONAL HEINZ 1,020KG	21031090	0102	5102	UN	3,000	12,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003821	QUEIJO FATIADO	04061010	0102	5102	KG	5,000	48,95	244,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO 047001
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF REFERENTE A COMPRAS DE 500 KITS LANCHES MD5: dd84d8060917-5-625334100204 Trib. aprox. RS Fed. 680,59 Est. 767,74 Fonte IBPT		Certificado que o material recebido para o serviço constante deste documento foi prestado e aceito em 13/09/2024



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 90990-5

Impresso em 23/09/2024 15:34:37

TED Outra Titularidade

Solicitante: GIOVANA
Cooperativa Origem: 0268
Conta Origem: 90990-5
Número de Controle: 2444415014
Instituição: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência: 3081
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 514080
Favorecido: Da Capital Tur Turismo LT
CPF/CNPJ: 07.540.755/0001-28
Data Transferência: 23/09/2024
Hora Transferência: 14:59:45
Valor a Transferir (R\$): 5.000,00
Finalidade: CREDITO EM CONTA
Motivo Transferência:
Identificador:
Tarifa (R\$): 7,00
Autenticação Eletrônica: F44B.092C.1936.D6A4.E5D6.889B.7468.BF33

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria

Atendimento às pessoas com deficiência audliva ou de fala 0800 724 0525



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta: 90990-5

Extrato (Período de 15/08/2024 a 24/09/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
23/08/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00203	10.000,00	10.000,00
19/09/2024	DEBITO TED/IB 28781727000172 JACQUELINE BARBOSA	I00187	-5.000,00	5.000,00
19/09/2024	DEBITO TED/IB 07540755000128 CAPITAL TOUR	I00188	-5.000,00	0,00
19/09/2024	ESTORNO T.E.D. 07540755000128 Capital Tour	819092	5.000,00	5.000,00
19/09/2024	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	4.993,00
19/09/2024	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	4.986,00
20/09/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00083	14,00	5.000,00
23/09/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00120	7,00	5.007,00
23/09/2024	DEBITO TED/IB 07540755000128 DA CAPITAL TUR TURI	I00592	-5.000,00	7,00
23/09/2024	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 24/09/2024)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.



Relatório Técnico: Projeto com Ênfase na Cultura

HERDEIROS DA TERRA: “Construindo Projetos de Vida”

Instituição – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Descrição da atividade principal - Atividades de organizações associativas ligadas à educação, cultura e arte.

Presidente – Éder Ramos dos Santos

Serviço socioassistencial: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino, famílias e comunidade em geral.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes e jovens de diferentes faixas etárias, famílias de baixa renda, e em situação de vulnerabilidade social.

Número de Atendimentos: O público alvo são 200 participantes dos diversos bairros do município.

Objetivos: Desenvolver atividades socioeducativas e culturais no contraturno escolar que promovam educação integral, inclusão social, e acesso as tecnologias que incentivem a cidadania ativa dos sujeitos, através da

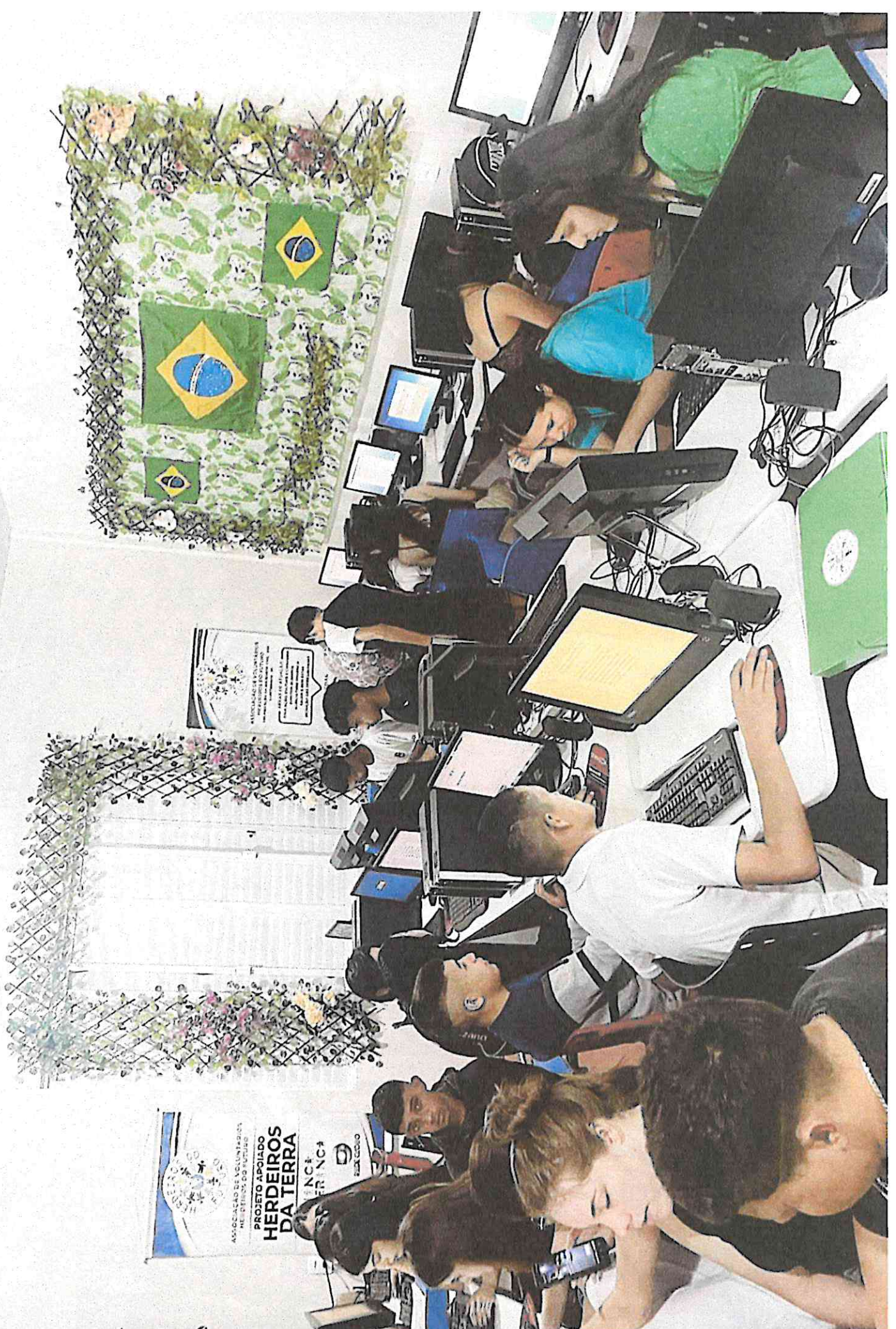
valorização da pluralidade cultural e de vivências fundamentadas em princípios éticos e direitos humanos.

Resultados Esperados:

- Promoção da cidadania e inclusão social: Atividades culturais com potencial de promover a cidadania, a inclusão social e a convivência comunitária.
- Ampliação de oportunidades: Projetos culturais que ampliem o repertório cultural, as oportunidades de desenvolvimento pessoal e expressão criativa, especialmente para públicos em situação de vulnerabilidade.
- A participação das famílias por meio de palestras, cursos, oficinas, campanhas, ações solidárias e em eventos culturais.

Ações Desenvolvidas: Atividades pedagógicas com ênfase na cultura regional música, artesanato, dança, desenho, teatro, passeios e visitas em órgãos públicos, cultura tecnológica, resgate histórico ressaltando heranças culturais, sociais, econômicas, políticas, religiosas, artísticas e os valores essenciais na formação, para favorecer uma ética de convivência social saudável e os cuidados com o meio ambiente, sua preservação, e ações de bem-estar físico e mental, através de palestras, rodas de conversas, comemoração de datas comemorativas, filmes educativos, ensaios artísticos e circulação no território.









Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 22/2024

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e cinco do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **segunda parcela**, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do **termo de colaboração firmado sob nº 09/2024**, a execução de ações **Socioeducativas com Ênfase na Cultura**, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a **segunda parcela**, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha


Gabriela Dominski Penteado



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 2ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 09/2024, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **segunda parcela**, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Executar ações socioeducativas com ênfase na Cultura, para Crianças e Adolescentes que residem em Curitiba.

A Associação aponta o desenvolvimento das seguintes ações:

Desenvolvimento de atividades pedagógicas com ênfase na cultura regional, música, artesanato, dança, desenho, teatro, passeios e visitas em órgãos públicos, cultura tecnológica, resgate histórico ressaltando heranças culturais, sociais, econômicas, políticas, religiosas, artísticas e os valores essenciais na formação, para favorecer uma ética de convivência social saudável e os cuidados com o meio ambiente, sua preservação, e ações de bem-estar físico e mental, através de palestras, rodas de conversas, comemoração de datas importantes, vídeos educativos, ensaios artísticos e trocas geracionais. Também reuniões e mutirões com as famílias, na perspectiva de prevenção das situações de risco social.

Público atendido: 200 participantes de diversos bairros da cidade.

Como resultados esperados, a Associação apontou:

Promoção a cidadania, e inclusão social, ampliação de oportunidades, atividades pedagógicas, o combate a evasão escolar a apropriação de conhecimentos significativos para a vida, a disseminação de valores como disciplina, solidariedade e empatia, são estimulados nas formas de organização, na expressão oral, escrita e raciocínio lógico através de temas transversais como saúde, meio ambiente e pluralidade cultural vinculados à história, arte, cultura e da vida em sociedade.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos na aquisição de alimentos e uniformes para os usuários.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas e documentação encaminhada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da **segunda parcela** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 25 de setembro de 2024.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela Dominski Penteadó



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 09/2024

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 09/2024, com recursos oriundos do repasse da 2ª parcela.

Marjona Petrus

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Luciana Justina

Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2024.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 7.045/2024.

VALOR RECEBIDO: R\$ 10.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, referente 2ª Parcela, cujo Empenho Global Nº 09/2024 de: 18/06/2024, Ordem de Pagamento Nº 29/2024 de 13/08/2024, com vencimento em: 15/08/2024, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC Nº 33/2024, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 26 de Setembro de 2024.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Morgana Petris
Gestor